



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Por E-mail: geral@musami.pt
roberto.l.medeiros@musami.pt

C/c: IRA

Exmo. Senhor Diretor Geral da
MUSAMI, Operações Municipais do Ambiente
Rua Eng.º Arantes de Oliveira, n.º 15B
9600-228 RIBEIRA GRANDE

Na resposta mencione o nº SAI-SRAAC.

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

SAI-SRAAC/2024/6625

7/06/2024

Proc. 118.04.01/08

ASSUNTO: ERRATA À LICENÇA AMBIENTAL DO ECOPARQUE DA ILHA DE S. MIGUEL

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa V. Exa. que foram detetadas incorreções na LA n.º 3/2022/DRAAC, de 31/08, no que respeita ao valor da capacidade instalada do aterro para resíduos não perigosos do Ecoparque II, pelo que se emite a seguinte errata:

- no ponto 1 onde se lê “Aterro para resíduos não perigosos (operação de eliminação de resíduos - D1, atividade PCIP), localizado na Canada das Murtas, com uma capacidade instalada total de deposição de resíduos em célula, constituído por duas células e respetiva união entre elas para a deposição da fração de resíduos sólidos que por alguma razão não forem admitidos na CVE e servir de apoio à fossa de receção de resíduos da CVE durante os períodos de paragem desta unidade, com capacidade de 1 150 635 toneladas;” deverá ler-se “Aterro para resíduos não perigosos (operação de eliminação de resíduos - D1, atividade PCIP), localizado na Canada das Murtas, com uma capacidade instalada total de deposição de resíduos em célula, constituído por duas células e respetiva união entre elas para a deposição da fração de resíduos sólidos que por alguma razão não forem admitidos na CVE e servir de apoio à fossa de receção de resíduos da CVE durante os períodos de paragem desta unidade, com capacidade de 538 950 toneladas”.
- o seguinte quadro substitui o anteriormente emitido no ponto 1.2:

Quadro 3 – Atividades desenvolvidas nos Ecoparques

	Atividade económica	CAE rev.3	Designação CAE rev.3	Categoria PCIP*	Capacidade instalada
Ecoparque I	Principal (Aterro)	38212	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	5.4 ⁽¹⁾	818 635 ton
	Secundária (Gestão de resíduos)	38220	Tratamento e eliminação de resíduos perigosos	-	619 ton/ano
		38212	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos		34 000 ton/ano
		38322	Valorização de resíduos não metálicos		15 184 ton/ano



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

	Atividade económica	CAE rev.3	Designação CAE rev.3	Categoria PCIP*	Capacidade instalada
Ecoparque II	Principal (Central de Valorização Energética)	38212	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	5.2a) ⁽²⁾	11,08 ton/hora
	Secundária (Aterro)	38212	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	5.4 ⁽¹⁾	538 950 ton
		38220	Tratamento e eliminação de resíduos perigosos	5.1b) ⁽³⁾	12,53 ton/dia (cinzas inertizadas) 26,75 ton/dia (escórias)
	Secundária (Gestão de resíduos)	38212	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	-	110 000 ton/ano (tratamento mecânico)
				-	12 000 ton/ano (tratamento biológico)
Secundária (Produção de eletricidade)	35113	Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de outra origem n.e	-	6,722 MVA ⁽⁴⁾	

*Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

(1)Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 ton/dia ou uma capacidade total superior a 25 000 ton, com a exceção dos aterros de resíduos inertes;

(2)Eliminação ou valorização de resíduos em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de co-incineração de resíduos: a) Para resíduos não perigosos, com uma capacidade superior a 3 ton/hora;

(3)Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 ton/dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: b) tratamento físico-químico

(4)Potência instalada

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática

Ana Cristina Pereira Rodrigues